

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Medicamentos.**

**Aditivo nº 24/2019  
Contrato nº 08/2019  
Pregão Presencial nº 01/2019  
Processo Licitatório nº 02/2019**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

**Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, estabelecida na Estrada Boa Eperança, 2.320, Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. **Maicon Cordova Pereira**, Procurador, portador do CPF nº 015.886.939-70.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 08/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento no quantitativo contratado do item 128, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 09 de abril de 2019.

<b>Município de Santa Cecília do Sul</b>	<b>Altermed Mat. Médico Hosp Ltda</b>
<b>Jusene C. Peruzzo</b>	<b>CNPJ nº 00.802.002/0001-02</b>
<b>Prefeita Municipal</b>	<b>Maicon Cordova Pereira</b>
<b>Contratante</b>	<b>Contratada</b>

**Testemunhas:**

---

---